Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Intenção de Contratação 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 8
Homologação / Adjudicação 10
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Intenção de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 33/2026 - DISPENSA

Nº DO PROCESSO: 3530300.404.00006562/2026-03

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório do Cartório Eleitoral/Gabinete do Município de Mirassol, FAZ SABER, que estará promovendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS MESÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA ELEITORAL QUE ATUARÃO DURANTE O 1º E EVENTUAL 2º TURNO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026**, conforme segue:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (1° e 2° turno)
01	01	PÃO DOCE COM AÇÚCAR (80 gramas a unidade)	1.560 Unidades
	02	LANCHE NATURAL COM PÃO DE LEITE E RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA (sendo a unidade composta por pão de leite 70 gramas + queijo muçarela 20 gramas + presunto 20 gramas).	1.560 Unidades
	03	SUCO DE LARANJA (em garrafas de 450ml)	1.560 Unidades
	04	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL (em garrafas de 1,5 litros)	774 Unidades

Os produtos deverão ser entregues **embalados individualmente** e **prontos para consumo.**

A empresa vencedora do certame deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

· **Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Nutricionistas.**

· Prova de **Inscrição e Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária** do Município da sede da empresa (não será aceito protocolo).

FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A entrega dos alimentos será realizada em **02 (duas) etapas**, sendo metade dos itens entregues no **1° turno** e a outra metade no eventual **2° turno**. A segunda etapa de entrega (2º Turno) poderá não ocorrer em virtude do resultado definitivo das eleições em 1º turno. Todos os itens deverão ser **entregues separados por unidade e prontos para consumo**.

Considerando a necessidade de manipulação dos alimentos, é **vedada a subcontratação do objeto.**

A ENTREGA SERÁ REALIZADA NOS SEGUINTES DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS INFORMADOS A SEGUIR:

QUANTIDADES POR CADA TURNO DAS ELEIÇÕES:

Espécie	Qtd. Total	Forma e Prazos de Entrega
Pão doce com açúcar	780	Entrega direta nos **locais de votação e Cartório Eleitoral.** **Até às 07h00min** dos dias 04/10/2026 (1º turno) e 25/10/2026 (2º turno, se houver).
Lanche de pão de leite	780	Entrega direta nos **locais de votação e Cartório Eleitoral.** **Até às 15h00min** dos dias 04/10/2026 (1º turno) e 25/10/2026 (2º turno, se houver).
Garrafa suco	780	Entrega direta nos **locais de votação e Cartório Eleitoral.** Até **30/09/2026** (para o 1º turno) e até **21/10/2026** (para o 2º turno, se houver).
Garrafa de água mineral	387	Entrega direta nos **locais de votação e Cartório Eleitoral.** Até **30/09/2026** (para o 1º turno) e até **21/10/2026** (para o 2º turno, se houver).

Observações: A quantidade total se refere a **cada turno** das eleições.

ENTREGAS NOS DIAS DE ELEIÇÃO (PARA CADA TURNO):

Local de Votação	Colaboradores	Desjejum (07h00)	Lanche Vespertino (15h00)
EESG. "Anísio José Moreira"	130	130 pães doces	130 lanches
EESG. "Genaro Domarco"	60	60 pães doces	60 lanches
EESG. "Tufi Madi"	65	65 pães doces	65 lanches
EMEFEI. "Bartyra de Aquino Noronha"	80	80 pães doces	80 lanches
EM "Maria Aparecida Panza De Angeli"- Ruilandia	15	15 pães doces	15 lanches
EMEFEI. "Lauro Rocha"	40	40 pães doces	40 lanches
EEPG. "Profª. Iria Barbieri Vita"	60	60 pães doces	60 lanches
EMEFEI. "Cândido Brasil Estrela"	45	45 pães doces	45 lanches
EMEFEI. "Prof. Darcy Amâncio"	45	45 pães doces	45 lanches
EMEFEI. "Prof. Wilson Pasqual"	55	55 pães doces	55 lanches
EM. "Luis Carlos Matiel Pires"	70	70 pães doces	70 lanches
EEPSG. "Prof. Edmur Neves"	60	60 pães doces	60 lanches
CIEM – Centro Integrado de Educação Mun.	15	15 pães doces	15 lanches
EM. Prof. Lúcia Medina Estrela Olivério	10	10 pães doces	10 lanches
Cartório Eleitoral de Mirassol	30	30 pães doces	30 lanches
TOTAL	**780**	**780 pães doces**	**780 lanches**

Local de Votação	Colaboradores	1º Turno (Até 30/09/2026)	2º Turno (Até 21/10/2026)
EESG. "Anísio José Moreira"	130	130 sucos	130 sucos
EESG. "Genaro Domarco"	60	60 sucos	60 sucos
EESG. "Tufi Madi"	65	65 sucos	65 sucos
EMEFEI. "Bartyra de Aquino Noronha"	80	80 sucos	80 sucos
EM “Maria Aparecida Panza De Angeli”- Ruilandia	15	15 sucos	15 sucos
EMEFEI. "Lauro Rocha"	40	40 sucos	40 sucos
EEPG. "Profª. Iria Barbieri Vita"	60	60 sucos	60 sucos
EMEFEI. "Cândido Brasil Estrela"	45	45 sucos	45 sucos
EMEFEI. "Prof. Darcy Amâncio"	45	45 sucos	45 sucos
EMEFEI. "Prof. Wilson Pasqual"	55	55 sucos	55 sucos
EM. "Luis Carlos Matiel Pires"	70	70 sucos	70 sucos
EEPSG. "Prof. Edmur Neves"	60	60 sucos	60 sucos
EM. Prof. Lúcia Medina Estrela Olivério	10	10 sucos	10 sucos
CIEM – Centro Integrado de Educação Mun.	15	15 sucos	15 sucos
Cartório Eleitoral de Mirassol	30	30 sucos	30 sucos
TOTAL	**780**	**780 sucos**	**780 sucos**

DISTRUIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (ENTREGA ANTECIPADA):

Local de Votação	Colaboradores	1º Turno (Até 30/09/2026)	2º Turno (Até 21/10/2026)
EESG. "Anísio José Moreira"	130	65 garrafas	65 garrafas
EESG. "Genaro Domarco"	60	30 garrafas	30 garrafas
EESG. "Tufi Madi"	65	33 garrafas	33 garrafas
EMEFEI. "Bartyra de Aquino Noronha"	80	40 garrafas	40 garrafas
EM "Maria Aparecida Panza De Angeli"- Ruilandia	15	05 garrafas	05 garrafas
EMEFEI. "Lauro Rocha"	40	20 garrafas	20 garrafas
EEPG. "Profª. Iria Barbieri Vita"	60	30 garrafas	30 garrafas
EMEFEI. "Cândido Brasil Estrela"	45	23 garrafas	23 garrafas
EMEFEI. "Prof. Darcy Amâncio"	45	23 garrafas	23 garrafas
EMEFEI. "Prof. Wilson Pasqual"	55	28 garrafas	28 garrafas
EM. "Luis Carlos Matiel Pires"	70	35 garrafas	35 garrafas
EEPSG. "Prof. Edmur Neves"	60	30 garrafas	30 garrafas
EM. Prof. Lúcia Medina Estrela Olivério	10	05 garrafas	05 garrafas
CIEM – Centro Integrado de Educação Mun.	15	05 garrafas	05 garrafas
Cartório Eleitoral de Mirassol	30	15 garrafas	15 garrafas
TOTAL	**780**	**387 garrafas**	**387 garrafas**

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 11/08/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* **compras@mirassol.sp.gov.br** – **Assunto: "AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 33/2026 - DISPENSA"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor preço por lote**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de **Dispensa de Licitação**, na forma **eletrônica** nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Chefe Da Seção De Compras**, em 04/08/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0275818** e o código CRC **E3188EFF**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006562/2026-03 SEI nº 0275818

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 112/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006725/2026-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma de poltronas e cadeiras pertencentes à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **04/08/2026** até o dia **12/08/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **12/08/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 04/08/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0275971** e o código CRC **306D7B32**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006725/2026-40 SEI nº 0275971

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006419/2026-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, decoração e ornamentação natalina – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 069/2026** – **Processo nº 082/2026**, em favor da empresa vencedora: **28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA,** inscrita no CNPJ nº 28.945.495/0001-40 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 119.999,00** (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Luiz Henrique Fernandes Prado
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Fernandes Prado**, **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, em 04/08/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0276141** e o código CRC **76375376**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006419/2026-11 SEI nº 0276141

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004816/2026-41

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de seringa estéril de uso único para insulina com agulha fixa utilizados por pacientes que fazem uso de insulina - Secretaria Municipal da Saúde.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 067/2026** – **Processo nº 078/2026**, em favor da empresa vencedora: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 103.500,00** (cento e três mil e quinhentos reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário(a) Municipal da(e) Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 04/08/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0276399** e o código CRC **FD53CDF9**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004816/2026-41 SEI nº 0276399

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007318/2026-50

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 099/2026**, Processo Administrativo 198/2026 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em favor da empresa vencedora: **FARMACIA S. J. DE MIRASSOL LTDA** (57568156000190) com o lote: 1 no valor total de **R$ 8.280,00** (oito mil e duzentos e oitenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 04/08/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0274843** e o código CRC **2CB588A4**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007318/2026-50 SEI nº 0274843